

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 40 / 2009

Data 01 de Abril de 2009.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2130/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2009 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2130/2009, no Valor de R\$ 300.00,00 (Trezentos mil Reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

11.001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

11.01.15.451.0035.1142.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 300.000,00

SUB-TOTAL:

.300.000,00 R\$

TOTAL GERAL:

.300.000,00 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado o Recurso Proveniente Excesso de Arrecadacao Originarios do Convenio de numero 700537/2008 com o Ministerio da Integracao Nacional do Governo Federal .

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Abril de 2009.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal